ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA – SC

ERRATA AO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025

O Município de Pescaria Brava – SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificar o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 002/2025, exclusivamente no cargo de Odontólogo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	LINGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	ODONTÓLOGO	TÍTULOS	POSIÇÃO L. VAGA
Vitória Lemos Mateus	04	04	04	01	1°
Guilherme Machado Matias	04	05	04	00	2°
Eduarda Ramos Galarraga	04	04	04	00	3°
Sergio dos Santos Silva Junior	03	05	04	00	4°
Darliana Soares Gomes de Lima	03	04	03	01	5°
Camila Teixeira Silva	04	03	04	00	6°
Ana Caroline Aguiar Diniz	03	03	04	00	7°
Natan Abreu de Bem	03	04	02	00	8°
Alessandra Silveira Pereira	03	02	03	00	9°
Larissa Rita de Souza	03	03	02	00	10°
Vitoria Mendes de Castro Souza	03	04	01	00	11°

LEIA-SE:

CANDIDATO	LINGUA PORTUGUESA	RACIOCÍNIO LÓGICO	ODONTÓLOGO	TÍTULOS	POSIÇÃO L. VAGA
Vitória Lemos Mateus	04	04	04	01	1°
Eduarda Ramos Galarraga	04	05	04	00	2°
Guilherme Machado Matias	04	05	04	00	3°
Sergio dos Santos Silva Junior	03	05	04	00	4°
Darliana Soares Gomes de Lima	03	04	03	01	5°
Camila Teixeira Silva	04	03	04	00	6°
Ana Caroline Aguiar Diniz	03	03	04	00	7°
Natan Abreu de Bem	03	04	02	00	8°
Alessandra Silveira Pereira	03	02	03	00	9°
Larissa Rita de Souza	03	03	02	00	10°
Vitoria Mendes de Castro Souza	03	04	01	00	11°

Resultado Final do cargo de Odontólogo, retificado em razão da **não contabilização de 01 (um) recurso administrativo**, o qual, **embora interposto dentro do prazo estabelecido em edital**, **não foi devidamente considerado na análise final**, por falha administrativa.

Após a apreciação do referido recurso, verificou-se **empate entre candidatos**, em razão do **mesmo número de acertos/pontuação obtida**, sendo a **classificação final definida com a aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2025**.

Em decorrência da reanálise, houve **alteração na classificação final do cargo de Odontólogo**, permanecendo

inalterados os resultados dos demais cargos do certame.

A presente ERRATA tem por finalidade **assegurar a legalidade, a transparência, a isonomia entre os candidatos e a fiel observância aos critérios editalícios**, passando o novo resultado a vigorar para todos os efeitos legais.

Pescaria Brava, 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA:05820579909

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA:05820579909
Dados: 2026.02.10 08:18:47 -03'00'

Luiz Henrique Castro de Souza Prefeito Municipal de Pescaria Brava